

muito honre na grande a memoria do ex. Deputado Fran-
cisco Paranhos.

Nicanor Pereira
Guitaf do Valle

Ata da 2.^a reuniao extraordinaria da Camara Muni-
cipal, realizada em 3 de Junho de 1952.

Aos quatro dias do mes de Junho de mil nove-
centos e cinquenta e dois, na sala das sessoes da Camara
Municipal de Cabo Frio, teve lugar a presente reuniao, a qual
compreenderam os seguintes vereadores: Nicanor Pereira do Con-
ta, Eugenio Ribeiro dos Santos, Guitaf Amador do Valle, Clau-
dio Quintani da, Alilio Gomes da Cunha e Newton Novellino.

Deixaram de comparecer por motivos justifica-
dos os vereadores, Guitaf Beranger, Wilson Lima de Mendonca,
Antonio Alipio da Silva, Casimiro Franco de Oliveira e Manoel
Victorino Carries.

Dando por abertos os trabalhos convidou o Sr.
Presidente ao Secretario a proceder a leitura da ata que
lita foi aprovada.

EXPEDIENTE

Do expediente courem apenas a leitura de 2
telegramas apresentando as condolencias pelo falecimento
do ex-deputado Francisco Beranger, da Camara Municipal de
Araruama e da Assembleia do Estado.

Franqueada a palavra ao vereador Eugenio
Ribeiro dos Santos sugerindo que fosse mandada celebrar uma
missa em suffragio da alma do saudoso Francisco Para-
nhos, por occasiao do trigessimo dia de sua morte, a qual
missa compareceria a Camara Municipal.

Quando da palavra o vereador Newton No-
vellino, afirmando que lamentava estar a Camara
apreciando os pareceres da Comissao sobre a pensao,
pois estes pareceres devia vir juntamente com o parecer
do executor para que assim ficasse atendida as
exigencias legais, no art. 88 da Lei Organica dos Muni-
cipalidades. Ainda mantendo o seu ponto de vista disse
ser contrario a vultosa im portancia de 2.000,00 e sugeria
nao esta vez a religicao para 1.000,00 cruzeiros mensa-
is ou que fosse dado um abono de 15.000,00 cruzeiros
a cada filho do extinto. Quanto ao ser a pensao ora
em estudo uma recompensa ao povo do falecido,
nao via razoes, pois o povo ja o havia retribuido
em vida os favores recebidos o alegando Prefeito e Depu-
tado Estadual. Ainda sobre o assunto disse o orador que se
a preocupacao da Camara era a Educacao dos filhos, esta
podia ficar na obrigacao de Educacao, conseguindo pa-
ra tal matriculas gratuitas. Terminando afirmou
que votaria contra pelo motivo ja citado, e princi-

salmente por ser o projeto inconstitucional.

Em resposta ao vereador Newton Novellino sobre a palavra o vereador Claudio Quintanilha afirmando que o art. 88 não tinha sido abandonado pois as comissões antes de emitir seus pareceres ouviram o Sr. Prefeito, sendo inteiramente favorável ao Projeto em questão. Continuando o vereador Claudio elogiando a atitude zelosa do vereador Newton, defendendo ardorosamente as dinâmicas do município, contudo louvava mais o autor de tão oportuno e humanitário Projeto, pois estava certo que o povo ficaria satisfeito em sacrificar o município para dar relativo conforto a família daquele que em vida lhe foi útil nas horas difíceis de supervidade.

ORDEM DO DIA 2

Da ordem do dia coustou a aprovação dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, e Finanças sobre o Projeto n.º 10, de 30 de Maio de 1952.

Deixando a palavra o vereador Claudio Quintanilha, proferiu que se notaram ambos os pareceres em uma única discussão, pois a matéria já estava muito ventilada e bastante conhecida de todos. Submetida pelo Sr. Presidente esta proposta em votação foi aceita, com o voto contrário do vereador Newton Novellino por afirmar não poder tal matéria passar em uma única discussão.

Em seguida submeteu o Sr. Presidente a votação os Pareceres da Comissão que foram aprovados em "UMA ÚNICA DISCUSSÃO". Submeteu a seguir em votação a proposta do vereador Sérgio Ribeiro dos Santos, para realização da missa de trigesimo dia, sendo aprovada por unanimidade.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto n.º 10, de 30 de Maio de 1952.

Parecer

A Comissão de Constituição e Justiça a quem foi distribuído o presente projeto que concede uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 a viúva do Ex-Deputado Francisco Varralho, estudou detalhadamente todos os seus considerandos e vendo a necessidade do mesmo e de parecer que seja aprovado e louva a atitude do Legislativo Municipal de se reunir extraordinariamente a fim de atender uma necessidade que se tornara uma obrigação, considerando que o extinto teria deixado sua família em situação financeira melhor se não tivesse dado ao povo humilde de nosso município tudo que poderia guardar para conforto de sua esposa e filhos na sua ausência. Esta comissão ni nesta pensão uma retribuição da qual que o extinto poderia ter ganho se não tivesse o coração bondoso e o espírito de servir sem qual quer interesse próprio. Sala das Sessões em 2-5-52

Presidente (a) Sérgio Ribeiro dos Santos

Relator Aníbal Amador do Valle.

Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto n.º 10, de 30 de maio de 1952

= Parecer =

A Comissão de Finanças a quem foi distribuído o presente projeto, que concede uma pensão mensal a viúva do ex-Deputado Francisco Paranhos, estudou todos os seus considerandos e artigos, e é de Parecer que o mesmo seja aprovado, acrescido ainda-se o seguinte artigo: Art. 3.º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 14.000,00 (Quatorze mil e quarenta e quatro reais), para atender as despesas a que se refere o art. 1.º da presente Resolução, no corrente exercício, devendo contar dos recursos vindouros, verba ou rubrica própria, para atender as despesas com a pensão ora concedida.

Sala das Sessões em 4-5-52

Presidente (a) Nicanor Pereira do Couto
Relator (a) Claudio Quintanilha

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Nicanor Pereira
Quintanilha

Ata da 3ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de Junho de 1952.

Aos dezesseis dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das Sessões da Câmara Municipal, teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugênio Ribeiro dos Santos, Gustavo Beranger, Claudio Quintanilha, Alípio Gomes da Cunha, Amílcar Amador do Valle e Nicanor Pereira do Couto e. Oixaram de comparecer por motivos justificados os vereadores: Antonio Alípio da Silva, Wilson Simas de Mendonça, Odoro Aguedo, Camarão Francisco de Oliveira e Newton Novellino.

Dando por abertos os trabalhos, souzidou o Sr. Presidente, ap. 1.º Secretário a proceder a leitura da ata, que feita foi aprovada.

= EXPEDIENTE =

Não houve expediente.

= ORDEM DO DIA =

Pediudo a palavra o vereador Claudio Quintanilha pediudo ao Sr. Presidente que fazendo uma exceção justa, pois se trava de reunião extraordinária, e se votasse nesta reunião um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Renato Pacheco Marques, dando ciência a família do mesmo por telegrama e tambem que se telegrama fosse a Assembleia Estadual, felicitando pela passagem, quantã, do aniversário da constituição do Estado. Submetidas em vota-